



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Guilherme Messias Pereira Lima	Matrícula Siape: 3305798
Classe / Nível: DI-01	
Lotação: Campus Montanha	
Período de avaliação: 2022/2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Não houve avaliação discente neste semestre.

1.2 - Disciplinas Ministradas

- Matemática I: 10 (DEZ) aulas semanais ministradas no Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio.
- Matemática I: 10 (DEZ) aulas semanais ministradas no Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio.
- Estatística: 04 (QUATRO) aulas semanais ministradas no Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas

“Curso de formação de mediadores pedagógicos em EAD versão Moodle 3.9”

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

“Semana da Consciência Negra”

“Comissão responsável pelas Olimpíadas de Matemática no campus Montanha”

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

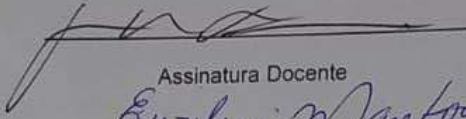
5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares

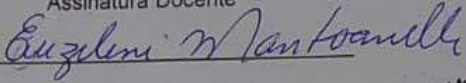
Membro da CSPPD – campus Montanha

6 - OUTROS

Data: 17/03/23



Assinatura Docente



Assinatura do Coordenador

Euzilene Mantoanelli
Coord do Curso Técnico de Agropecuária
Sispe 1766864
Portaria Nº 1293 de 15/08/2022
IFES - Campus Montanha

Avaliação Docente

Gestão Pedagógica - MON

qui 16/03/2023 11:48

Para: Assessoria Pedagógica do Gabinete da Proen <app.rei@ifes.edu.br>; Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria <proreitoriaensino@ifes.edu.br>; Diretoria de Ensino Técnico - Proen - Reitoria <ensino.tecnico@ifes.edu.br>; Assessoria Pedagógica da Diretoria de Ensino Técnico <apt.rei@ifes.edu.br>;

Cc: Diretoria de Ensino - MON <de.mon@ifes.edu.br>; Coordenadoria Geral de Ensino - MON <cge.mon@ifes.edu.br>; Neander Pinheiro Cabral <neander.cabral@ifes.edu.br>; Felipe Araújo Paes Barbosa <felipe.paes@ifes.edu.br>; Bruno Abílio Galvão <bruno.galvao@ifes.edu.br>; Filipe Ribeiro Carneiro <filipe.carneiro@ifes.edu.br>; Guilherme Messias Pereira Lima <guilherme.lima@ifes.edu.br>; Maíke dos Santos Silva <maike.silva@ifes.edu.br>;

Bom dia, Prezados(as)

Esperando encontrá-los(as) bem, sirvo-me do presente para apresentar uma dúvida quanto à avaliação docente. No ano de 2022 o campus Montanha teve alterações no seu quadro de docentes no decorrer do ano letivo. Então, os professores abaixo citados assumiram suas respectivas disciplinas como "Professor do Diário", tendo, porém, os professores anteriores dessas disciplinas como "Professor Principal".

Neander Pinheiro Cabral (SIAPE 1338884)

Felipe Araújo Paes Barbosa (SIAPE 3133708)

Bruno Abílio Galvão (SIAPE 3301406)

Filipe Ribeiro Carneiro (SIAPE 1327957)

Guilherme Messias Pereira Lima (SIAPE 3305798)

Maíke dos Santos Silva (1334191)

Explico-me: há um costume na Coordenadoria de Gestão Pedagógica do campus, que nos foi legada em treinamento por TAE's anteriores, de adicionar um novo professor sem, com isso, retirar o docente anterior, que iniciou o ano letivo com a disciplina. Assim, os professores supracitados, como não iniciaram o ano letivo ministrando essas disciplinas - e portanto não eram os "principais" dos diários - não puderam ser avaliados pelos docentes em 2022/2.

Diante disso, gostaria, em nome da equipe da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do campus, de sanar duas dúvidas:

1ª) Para esses professores acima citados, que não foram avaliados pelos docentes, é possível que façamos alguma declaração a respeito dessa não avaliação em 2022/2, com fito de servir como comprovantes para o RIT e a progressão funcional docentes? Se sim, qual deveria, por gentileza, ser o conteúdo dessa declaração?

2ª) Se somente os professores principais dos diários podem ser avaliados pelos docentes, em caso de trocas no decorrer do ano letivo, qual a forma de tornar os novos professores das disciplinas como, de fato, os novos professores principais dos diários?

Em nome da equipe da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do campus Montanha, recebam, de antemão, o agradecimento pela apreciação do caso.

Atenciosamente,

Lucian Rodrigues Cardoso

Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Montanha

(27) 3754 3966

Atenciosamente,

Coordenadoria de Gestão Pedagógica

Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Montanha

(27) 3754 3966

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Guilherme Messias Pereira Lima**, matrícula Siape nº **3305798**, ministrou em **2022/2**, para os Cursos Técnicos em Administração e Agropecuária Integrados ao Ensino Médio, as disciplinas com carga horária semanal conforme organização a seguir:

Matemática: 20 horas-aula;
Estatística: 4 horas-aula.

Montanha - ES, 09 de março de 2023.

Lucian Rodrigues Cardoso
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 09/03/2023

DECLARAÇÃO Nº 82/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 09:35)

LUCIAN RODRIGUES CARDOSO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

Matrícula: 3301380

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **d64f9ba128**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Guilherme Messias Pereira Lima**, matrícula Siape nº **3305798**, cumpriu em **2022/2**, de 75% a 100% das atividades didático-pedagógicas.

Montanha - ES, 09 de março de 2023.

Lucian Rodrigues Cardoso
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 09/03/2023

DECLARAÇÃO Nº 83/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 09:37)

LUCIAN RODRIGUES CARDOSO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

Matrícula: 3301380

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **100d9ee4e1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Guilherme Messias Pereira Lima**, matrícula Siape nº **3305798**, atendeu em **2022/2**, de 75% a 100% aos chamados de reuniões de cunho pedagógico/administrativo.

Montanha - ES, 09 de março de 2023.

Lucian Rodrigues Cardoso
Técnico em Assuntos Educacionais
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
IFES campus Montanha



Emitido em 09/03/2023

DECLARAÇÃO Nº 84/2023 - MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 09:39)

LUCIAN RODRIGUES CARDOSO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)

Matrícula: 3301380

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **ef866b1d8f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 303, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável em organizar a Semana da Consciência Negra do Campus Montanha, que acontecerá em 2022:

- a) FÁBIO GUILHERME BISSARO, matrícula Siape 3286067;
- b) FILIPE RIBEIRO CARNEIRO, matrícula Siape 1327957;
- c) GUILHERME MESSIAS PEREIRA DE LIMA, matrícula Siape 3305798;
- d) JULIANO PELIÇÃO MOLINO, matrícula Siape 1239114;
- e) LUZIMAR DE SOUZA GOMES, matrícula Siape 3254742;
- f) MAIKE DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape 1334191;
- g) SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula Siape 3292618;
- h) PATRÍCIA SOARES DE ANDRADE, matrícula Siape 1457569;
- i) LIDIANE PICOLI LIMA, matrícula Siape 1027378;
- j) REGINALDO APARECIDO CÂNDIDO, matrícula Siape 1042561;
- k) CARLOS AUGUSTO BALLA, matrícula Siape 2734077.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 160 (cento e sessenta) dias para conclusão dos trabalhos ou até 01 (um) dia após o término do evento.

Art. 3º Definir em 03 (três) horas semanais a carga horária do presidente da comissão e 02 (duas) horas para os membros, até o término do evento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 304, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1995, de 22.11.2021, da Reitoria Ifes, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar membros da Comissão Responsável pelas Olimpíadas de Matemática no Ifes Campus Montanha, designada pela portaria nº 284, de 06.10.2022.

Art. 2º A comissão passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação abaixo:

- a) PRISCILLA DUTRA FREIRES CODECO, Matrícula Siape 1113101;
- b) FILIPE RIBEIRO CARNEIRO, Matrícula Siape 1327957;
- c) GUILHERME MESSIAS PEREIRA DE LIMA, matrícula Siape 3305798.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 287, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros na composição da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente – CSPPD do Ifes Campus Montanha, designada pela Portaria nº 282, de 06.10.2022.

Art. 2º A comissão passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação abaixo:

- a) LINCON ALMEIDA VILAS BOAS, matrícula Siape 1020377 – Presidente;
- b) TIAGO FRANCO ALVES, matrícula Siape 1912405 – Vice-presidente;
- c) PATRÍCIA SOARES DE ANDRADE, matrícula Siape 1457569 – Secretária;
- d) MAIKE DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape 1334191 – Suplente;
- e) BRUNO ABILIO GALVÃO, matrícula Siape 3301406 – Suplente;
- f) GUILHERME MESSIAS PEREIRA DE LIMA, matrícula Siape 3305798 – Suplente.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

RAYANNE LAURA FARIAS FIRME

Diretora-Geral Substituta

Portaria nº 2381, de 28/09/2022, da Reitoria Ifes